CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/23.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Sandra Tadeu, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana à Marta Lívia Suplicy.

Segundo a justificativa do projeto, a homenageada é atualmente Presidente do Conselho Superior feminino da FIESP (Federação da indústria do Estado de São Paulo), Presidente da Virada Feminina Internacional, Conselheira da CNTU (Confederação Nacional dos Trabalhadores Universitários) e membro da chamada "Mil Cabeças para mudar o Brasil CNTU". Justifica, ainda, que a homenageada também faz parte da diretoria de diversos projetos de cunho social direcionado às mulheres e sua inclusão na sociedade, capacitando-as para entrar no mundo profissional e estudantil.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos.

A matéria está embasada no art. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos esses do Regimento Interno da CMSP.

Deverá ser observado o quórum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, §5º, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto somos **PELA LEGALIDADE**, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Matéria RELCOM 97/2023. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 01/03/2023 e juntado ao PDL 1/2023 por Antonio DAngelo Junior. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=432905.